

MOÇÃO Nº 108/10
De Apelo

“Manifesta **Apelo** ao DER-Departamento de Estradas de Rodagens, quanto a providenciar a colocação de placas indicativas dos bairros periféricos do Município de Santa Bárbara d’Oeste nas estradas de acesso a cidade”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Considerando-se que, o DER - Departamento de Estradas de Rodagem tem como incumbência gerir os sistemas rodoviários do Estado, mantendo a conexão das cidades com as rodovias estaduais e federais;

Considerando-se que, mediante a grande quantidade de veículos que transitam na SP-306, SP-304, SP-135 e Rodovia dos Bandeirantes é imprescindível a colocação de placas indicativas dos acessos aos bairros rurais do município, pois a sua falta vem dificultando sobremaneira os motoristas, que muitas vezes tem que adentrar na cidade para poder obter informações a respeito de determinados bairros;

Considerando-se que, muitos motoristas pedem informações a respeito destes bairros na Rodovia SP-306, próximo a Câmara Municipal, sendo necessário à colocação destas placas indicativas dos Bairros Vale das Cigarras, Caiubí e Cruzeiro do Sul neste local.

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, Moção de **Apelo** ao DER - Departamento de Estradas de Rodagens, nos seguintes termos anunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste **APELA** ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem, quanto a colocação placas indicativas dos bairros periféricos do Município de Santa Bárbara d’Oeste nas estradas de acesso a cidade”.

[Fls. 2/2 – Moção nº 108/10]

Requeiro, outrossim, que cópias da presente propositura seja encaminhada ao Diretor Regional do DER - Departamento de Estradas de Rodagens, Eng^o João David Pavani, na Avenida Pádua Dias, nº 515, Vila Independência, Piracicaba, CEP: 13418-826 e ao Sr. Danilo Luiz Dezan, Divisão Regional DR-13 – Rio Claro, Av. da Saudade, 37, Centro, 13500-300, Rio Claro, SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de julho de 2010.

JOSÉ LUIS FORNASARI

“Joi Fornasari”

-Vereador-